



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 7/10/2023
Gabriela Penno

PORTARIA Nº 0107/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Cria a Comissão Especial de avaliação e análise do Plano de Ação, que trata das medidas adotadas pelo ente municipal em resposta as recomendações expressas contidas na Resolução nº 1035/2020 – PLENÓ, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.”

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a resolução nº 1035/2020 - Pleno TCE - Processo 11550/2018, a qual encaminhou recomendações a serem adotadas no Município de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Análise do **Plano de Ação**, que será composta pelos seguintes membros:

1. **FELIPE FERNANDES BATISTA** – Representante da Procuradoria Municipal;
2. **RAFAELA WODZIK DA SILVA** – Representante da Dívida Ativa;
3. **MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES** – Representante de TI;
4. **MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO** – Representante ITBI Municipal;
5. **VAN HOLTRON ROMA OMENA** – Presidente, Representante Sistema Webiss.

Art. 2º. A comissão ficará sob orientação de seu presidente, que será acompanhado pelo Secretário Municipal de Finanças como representante do poder executivo municipal.

Art. 3º. Caberá a Comissão Especial avaliar e analisar todas as medidas apresentadas no Plano de Ação, seus prazos de implantação e implementação; bem como, contribuir com sugestões, limitando-se a área de conhecimento de cada integrante.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 104/2021.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças,
aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

SALUSTRIANO MARQUEZ LEMES LUCAS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021